|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolos nº 752852 e 754346/2018 – CAU/MS encaminha 2 (dois) recursos ao CAU/BR em face da denúncia, de ofício, de indício de falta ética-disciplinar em função da análise do pedido de cancelamento do RRT de execução de obra |
| INTERESSADO | Iara Tatiane Neto de Andrade e Dayana Fioravanti Christofano |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 04 da 98ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR - apreciação do relatório e voto da relatora |

DELIBERAÇÃO Nº 049/2020 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 8 e 9 de outubro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relatório e voto fundamentado da relatora no âmbito da CEP-CAU/BR, conselheira Patrícia Silva Luz de Macedo, apresentado nesta reunião à Comissão.

DELIBEROU:

1 - Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da conselheira relatora no âmbito da CEP-CAU/BR, Patrícia Silva Luz de Macedo, no sentido de enviar os protocolos em epígrafe à Presidência do CAU/BR para restituição ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul (CAU/MS) por possuírem comprovado vício de origem, recomendando que sejam tomadas as seguintes providências:

1. finalizar o atendimento ao protocolo SICCAU nº 750227/2018, da arquiteta e urbanista Iara Tatiane Neto de Andrade, em cumprimento aos artigos 35 e 36 da Resolução CAU/BR nº 91, de 2014, para concluir a análise iniciada e proferir a decisão acerca do deferimento, indeferimento ou arquivamento da solicitação de cancelamento do RRT;
2. realizar as ações necessárias, em relação ao protocolo SICCAU nº 752852/2018, no sentido de encaminhar a denúncia, de ofício, em desfavor da arquiteta e urbanista Iara Tatiane Neto de Andrade, à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MS para análise de admissibilidade, em cumprimento ao ritos e procedimentos definidos na Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos CAU/UF;
3. arquivar o protocolo SICCAU nº 754346/2018 (referente à denúncia, de ofício, em desfavor da arquiteta e urbanista Dayana Fioravanti Christofano), devido à ausência de fundamentações legais aplicáveis ao caso; e
4. comunicar as duas arquitetas e urbanistas interessadas que só poderá haver interposição de recurso ao Plenário do CAU/MS ou ao Plenário do CAU/BR, em face de uma decisão transitado em julgado em processo fiscalizatório ou ético-disciplinar, ou então em caso de decisão de indeferimento de solicitação, conforme estabelece o Regimento Geral do CAU.

2 - Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para as devidas providências e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília-DF, 9 de outubro de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DANIELA DEMARTINI

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Conselheiro(a) | Votação |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo  | X |  |  |  |
| AL | Coordenadora-Adjunta | Josemée Gomes de Lima | X |  |  |  |
| AM | Membro | Werner Deimling Albuquerque | X |  |  |  |
| SC | Membro | Ricardo Martins da Fonseca | X |  |  |  |
| SE | Membro | Fernando Márcio de Oliveira | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BRData: 9/10/2020Matéria em votação: Protocolos nº 752852 e 754346/2018 – CAU/MS encaminha 2 (dois) recursos ao CAU/BR em face da denúncia, de ofício, de indício de falta ética-disciplinar em função da análise do pedido de cancelamento do RRT de execução de obra.Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5) Ocorrências: Assessoria Técnica: Claudia Quaresma Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo |